



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **312/2026**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **VOTO DE REPÚDIO N.º 002/2026:**

Manifesta repúdio à empresa CLARO S.A., em razão da instalação de poste em local inadequado, no meio da via, na localidade de Redentor, no Município de Alfredo Chaves (ES), fato que contribuiu para a ocorrência de acidente grave e evidencia descaso diante de solicitações prévias de providências.

À(ao) **Plenário**

Despacho

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 10 de março de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003300310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **10/03/2026 09:27**

Checksum: **B2931E8C49F8E53A75B77E38E1ECE574CB70DFF244A9988FCE00ED426CD36FD4**

